Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PROJETO DE LEI
Descrição:	DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE COMO CAPITAL DO TOMATE DO ESTADO D		
Autor:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Usuário assinador:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Data da criação:	10/11/2026 13:12:29	**Data da assinatura:**	10/11/2026 13:13:17

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO PEDROSA

AUTOR: DEPUTADO BRUNO PEDROSA

PROJETO DE LEI
10/11/2026

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE COMO CAPITAL DO TOMATE DO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o Município de Guaraciaba do Norte como Capital do Tomate do Estado do Ceará, em razão de sua relevância na produção e no desenvolvimento da cadeia produtiva do tomate no território cearense.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei tem como objetivos valorizar a atividade agrícola desenvolvida no Município, destacar sua contribuição para a economia estadual e incentivar o fortalecimento da produção, da comercialização e da cadeia produtiva do tomate.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Município de Guaraciaba do Norte possui expressiva importância na produção agrícola do Estado do Ceará, destacando-se especialmente pelo cultivo do tomate. A atividade representa uma importante fonte de geração de emprego e renda, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico local e para o fortalecimento da agricultura regional.

O reconhecimento de Guaraciaba do Norte como Capital do Tomate do Estado do Ceará constitui uma forma de valorizar os produtores rurais, trabalhadores e demais agentes envolvidos nessa cadeia produtiva, além de conferir visibilidade à relevância econômica e social da atividade para o município e para o Estado.

Dessa forma, a presente proposição busca reconhecer oficialmente a identidade produtiva de Guaraciaba do Norte, valorizando sua contribuição para a agricultura cearense e incentivando o fortalecimento de um setor fundamental para a economia e o desenvolvimento regional.



DEPUTADO BRUNO PEDROSA

DEPUTADO (A)